

PORTARIA Nº 2.352/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
Edilça Bernardes Ribeiro Elias	Gari, Classe de Subsídio GOA, Nível II	SEMGOV	J	09/08/2023	52352/2023
Marilene de Souza Barbosa	Agente de Serviços da Educação, Classe de Subsídio GTAB, Nível I	SEME	I	04/10/2023	68500/2023
Renata Martins da Cruz	Agente de Apoio Educacional, Classe de Subsídio GTAB, Nível I	SEME	J	14/02/2023	7991/2023
Silvia Benedicto Damásio	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, Classe de Subsídio GOA, Nível II	SEMFA	L	20/09/2023	64102/2023
Silvia Poletto Rodrigues	Secretário Escolar, Classe de Subsídio GTAB, Nível I	SEME	J	22/08/2023	56485/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de novembro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

